

PORTARIA GP N. 1842 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 3º, VI, da Resolução TJ n. 20 de 5 de setembro de 2014, com redação alterada pela Resolução TJ n. 17 de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Raphael Jaques de Souza e Déborah Moraes de Jesus para comporem, como membros titular e suplente, respectivamente, o Comitê Orçamentário, de Gestão de Pessoas e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, biênio 2018-2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Rodrigo Collaço
Presidente